

Secretaria

Ofício nº 381/67.

Assunto:- Remete projeto de Lei à Sanção.

Em 17 de Agosto de 1.967.

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para passar às vossas mãos, para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de Lei nº 25/67, junto o autografo nº 22/67, e que dispõe sobre abertura de crédito especial na ordem de R\$ 14.000,00, aprovado por esta Edilidade / em sessão realizada ontem.

De acôrde com o Regimento Interno desta Edilidade, é de dez (10) dias o prazo para que a referida proposição por vós se ja sancionada.

Aproveito a oportunidade / para apresentar à V.Excia., os meus protestos / de alta estima e distinta consideração.

PRESIDENTE

JOSÉ MARIA BALIEIRO

Ao

Excelentíssimo Senhor

Adonai de Almeida Sylos

DD. Prefeito do Município de

BARUERI.